



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação N° /2022.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar **a programação da merenda junto ao fornecedor da Escola Municipal Professora Vicência Conceição, em Pontes dos Carvalhos**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de ajuste junto ao fornecedor para garantir que a merenda seja enviada sem intercorrências e/ou atrasos.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2022.**

---

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**